
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 289/2012 de 22 de Março de 2012**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º, 12.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional 30/2011/A de 16 de novembro, atribuir à Rádio Canal Aberto, Lda. proprietária da Rádio Canal, um subsídio de € 350,31 (trezentos e cinquenta euros e trinta e um cêntimos), relativo ao incentivo à Difusão Informativa e Regime Especial das Ilhas da Coesão.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projeto 06.01, Promedia, Código 05.01.03 Privadas.

15 de março de 2012. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.